

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 140/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 7076, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços de Saúde III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/03/2018 e término em 07/09/2018, conforme Processo 8233/2018 de 16/03/2018.

Corumbá, MS, 02 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 145808c6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>